



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FELIZ

✉ Av. Cel. Marcos José de Leão n.º. 50 • Centro • Feliz • RS • CEP: 95770-000

☎ 51 36371485 📧 camara@camarafeliz.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI N.º. 049 E 050/2018

Parecer n.º. 042/2018

Relator: Vereador Jorge Zimmer

I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei, que:

“Dispõe sobre a criação da Associação Pública Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí (CISCAÍ)”

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 211.355,19 (duzentos e onze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos) na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2018”

II – VOTO DO RELATOR

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, entendo que o mesmo possa ser levado à votação por esta Colenda Câmara, e aprovado, eis que se encontra em consonância com a legislação federal, estadual e a Lei Orgânica Municipal.

É o Parecer.

Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento, em reunião no dia **04 de junho de 2018**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Estiverem presentes os Senhores Vereadores Jorge Zimmer, Joseane Hahn e Rafael Auler.

Sala da Comissão, 04 de junho de 2018.

VOTOS DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

CONTRA:

**A FAVOR: Rafael Auler
Joseane Hahn**